

## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### RESOLUÇÃO NORMATIVA CRA-MG, Nº 29, de 18 de julho de 2016.

Dispõe sobre a composição e aprovação dos integrantes e coordenação do GET de Gestão de Projetos, no ano de 2016.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 429, de 11 de dezembro de 2012,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 14, 15, inciso 111, 49, 50 e 51 do Regimento do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais,

**CONSIDERANDO** o disposto da Resolução Normativa, nº 06, de 29 de fevereiro de 2016, que reconduz os Grupos de Estudos Temáticos,

**CONSIDERANDO** a decisão do Plenário em sua 1809ª reunião, realizada em 18 de julho de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a composição do Grupo de Estudo Temático de Gestão de Projetos - GET de Gestão de Projetos, com os seguintes integrantes:

- Adm. Cassio Antônio Mendonça de Sousa
- Adm. Fernando César Gonçalves Duarte Guerra
- Adm. Jordan Nassif Leonel
- Adm. Lilian Rodrigues dos Santos Silva
- Adm. Luiza de Marilac Gomes da Silva
- Adm. Ilton Feichas Fiorentini
- Adm. Vanessa Oliveira Costa

**Art. 2º.** Nomear o Administradora Luiza de Marilac Gomes da Silva, como coordenadora do Grupo.

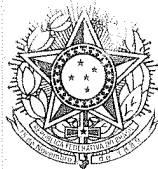
**Parágrafo Único:** A Coordenadora será responsável pela movimentação dos integrantes e ao final de cada semestre apresentará ao Plenário, o que foi acatado por todos, conforme estabelecido nas normas vigentes.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP 30130-002 - Telefone: (31) 3274-0677 - Fax: (31) 3273-5699 - www.cramg.org.br - [cramg@cramg.org.br](mailto:cramg@cramg.org.br)

Delegacias Regionais:

Alto do Rio Grande - Centro-Leste de Minas - Centro-Norte de Minas - Centro-Oeste de Minas - Centro-Sudeste de Minas  
Leste de Minas - Norte de Minas - Sudeste de Minas - Sul de Minas - Triângulo Mineiro - Vale do Rio Grande



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Art. 3º** - Esclarecer que o serviço realizado pelo integrante do GET é considerado voluntário e será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

**Art. 4º** - O GET deverá tornar efetivo o funcionamento da agenda de trabalho proposta e aprovada pelo grupo, sob responsabilidade da respectiva coordenadora, seguindo os planos e programas do CRA-MG no exercício.

**Art. 5º** - Esta Resolução Normativa entra em vigor a partir de sua assinatura.

Belo Horizonte (MG), 18 de julho de 2016

Afonso Victor Vianna de Andrade  
Presidente - CRA-MG 01-02.991/0

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP 30130-002 - Telefone: (31) 3274-0677 - Fax: (31) 3273-5689 - [www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br) - [cramg@cramg.org.br](mailto:cramg@cramg.org.br)

Delegacias Regionais:

Alto do Rio Grande - Centro-Leste de Minas - Centro-Norte de Minas - Centro-Oeste de Minas - Centro-Sudeste de Minas  
Leste de Minas - Norte de Minas - Sudeste de Minas - Sul de Minas - Triângulo Mineiro - Vale do Rio Grande